



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 27 de julho de 2020.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Nas funções a mim atribuídas como Secretária de Administração deste Município solicito que seja vistas as possibilidades de aquisição de material de construção para atendimento a todos os departamentos municipais bem como para realização de reparos nos prédios públicos quando houver necessidade.

A presente aquisição se faz necessária devido ao fato do uso das repartições públicas para atendimento e execução das tarefas administrativas deste Município, as quais com o passar dos dias vão surgindo à necessidade de pequenos consertos, trocas e reparos para a conservação e funcionamento dos mesmos.

Outrossim declaro que nesta lista que foi elaborada por está secretária juntamente com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos, constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades para uso durante um período de 12 (doze) meses.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria como mostram os orçamentos em anexo, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	7415	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	50	6,90	345,00
2	7476	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	50	3,90	195,00
3	6695	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	15	23,40	351,00
4	6268	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	10	10,40	104,00
5	6694	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	10	19,90	199,00
6	6269	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	20	9,40	188,00
7	7478	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	30	9,40	282,00
8	698	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 25kg	UN	10	39,90	399,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

9	7479	Anel de vedação para vaso sanitário	UN	30	13,90	417,00
10	7481	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	10	569,00	5.690,00
11	7482	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	30	13,90	417,00
12	11419	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distancia entre as farpas, rolo com 500m	ROL	10	384,50	3.845,00
13	9854	Arco de serra metal	UN	10	22,90	229,00
14	7480	Areia média pré-lavada em m ³	M ³	150	130,00	19.500,00
15	6688	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	30	13,90	417,00
16	10562	Assento para vaso sanitário branco	UN	30	41,40	1.242,00
17	9855	Bacia convencional de louça	UN	5	94,50	472,50
18	9857	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	10	11,90	119,00
19	6294	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	10,90	109,00
20	6293	Bóia Curta 1/2 vazão normal	UN	10	9,90	99,00
21	6228	Broca para aço rápida 7 mm	UN	10	10,40	104,00
22	24	Broca de aço para concreto 10 mm	UN	10	15,40	154,00
23	6229	Broca de aço para concreto 8 mm	UN	10	11,40	114,00
24	9858	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon	UN	20	11,90	238,00
25	6234	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	100	3,60	360,00
26	6233	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	100	3,90	390,00
27	6232	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	100	2,90	290,00
28	6235	Cadeado N° 25 latão	UN	20	14,90	298,00
29	6236	Cadeado N° 30 latão	UN	20	18,50	370,00
30	6237	Cadeado N° 50 latão	UN	20	14,90	298,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancaosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

31	6274	Caixa de descarga em PVC	UN	80	35,90	2.872,00
32	6242	Cal hidratada Ch - Lii composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	80	10,40	832,00
33	6243	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	80	9,90	792,00
34	6244	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	6,90	69,00
35	9861	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	49,90	499,00
36	6245	Cap para esgoto em PVC 40 mm	UN	10	3,00	30,00
37	6246	Cap para esgoto em PVC 50 mm	UN	10	4,40	44,00
38	9863	Carrinho de mão, caçamba em chapa de aço galvanizado, chassi em ferro, pés em ferro, com roda tipo pneu maciço, com 3,2 polegadas de diâmetro, comprimento de 80cm	UN	10	200,00	2.000,00
39	9864	Catraca galvanizada para cerca	UN	30	7,00	210,00
40	6249	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	32,40	9.720,00
41	7332	Cobertura com amianto 183x110 5mm	UN	100	39,90	3.990,00
42	6284	Cobertura com amianto 213x110 5mm	UN	100	43,90	4.390,00
43	6250	Cobertura com amianto 244x050 4mm	UN	100	16,90	1.690,00
44	6251	Cobertura com amianto 244x110 5 mm	UN	100	48,40	4.840,00
45	6299	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira	UN	10	32,90	329,00
46	6252	Conjunto sanitário acoplado	UN	10	429,00	4.290,00
47	9867	Corda de nylon de ½ polegada	M	100	1,60	160,00
48	9868	Corrente galvanizada 06 mm	KG	20	24,90	498,00
49	9869	Cunha de	UN	50	9,00	450,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancaosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		fibrocimento 110x50cm 4 mm				
50	9870	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	50	36,90	1.845,00
51	6248	Chuveiro elétrico com no mínimo 4600w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	10	54,90	549,00
52	6301	Desempenadeira de aço com cabo de madeira	UN	10	22,90	229,00
53	9871	Desempenadeira de plástico 18x30	UN	10	13,00	130,00
54	6300	Desempenadeira madeira de cedro	UN	10	17,40	174,00
55	6254	Disco de corte seco de aço	UN	10	9,40	94,00
56	6697	Emenda manga 3/4 PVC	UN	20	1,80	36,00
57	6257	Enxada de ferro olho oval 8	UN	10	17,90	179,00
58	9876	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	10	13,40	134,00
59	6662	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	50	5,40	270,00
60	9880	Espuma expansiva tubo com 469g	UN	20	25,90	518,00
61	690	Feltro para cal fino	UN	20	7,40	148,00
62	6690	Ferro construção 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	20,90	2.090,00
63	6691	Ferro construção 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	47,90	4.790,00
64	6692	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	12,00	1.200,00
65	6693	Ferro construção 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	32,40	3.240,00
66	10564	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a	BAR	50	99,00	4.950,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçú, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		norma NBR 7480				
67	10565	Ferro 0,5 polegada, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	149,00	7.450,00
68	9935	Ferro treliça barra de 6 mts	BAR	250	38,40	9.600,00
69	6973	Fita Adesiva Isolante 25mts	UN	20	8,90	178,00
70	694	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 20mts	UN	20	5,90	118,00
71	3782	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M ²	100	18,40	1.840,00
72	9890	Fundo preparador 18 L base água	UN	30	189,00	5.670,00
73	9891	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	30	42,90	1.287,00
74	6515	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	25	13,90	347,50
75	6698	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	20	49,90	998,00
76	9893	Isolante térmico dupla face	M	100	5,20	520,00
77	6699	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	100	1,60	160,00
78	6667	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1,20	120,00
79	6668	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,50	150,00
80	6670	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	10	6,00	60,00
81	9894	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	10	30,90	309,00
82	9895	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	11,40	114,00
83	6704	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M ²	1.800	1,50	2.700,00
84	6706	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,30	130,00
85	6707	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	2,00	200,00
86	6708	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	100	3,80	380,00
87	9905	Luva de cobertura em vaqueta	UN	20	22,90	458,00
88	9906	Machado de ferro	UN	5	54,40	272,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancafosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

89	6709	Manga preta em PVC 1/2	M	400	1,30	520,00
90	6968	Manga preta em PVC 3/4	M	400	1,70	680,00
91	6712	Manga preta em PVC 3/8	M	400	0,90	360,00
92	9908	Mangueira transparente silicone para nível 3/8	M	30	1,70	51,00
93	10568	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	10	54,50	545,00
94	9909	Mareta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	5,	54,90	274,50
95	9910	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	10	35,90	359,00
96	9911	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	5	24,90	124,50
97	10569	Massa corrida acrílica lata 18 lts	LTA	30	64,90	1.947,00
98	6716	Massa para calafetar de 500gr	GR	30	11,90	357,00
99	692	Massa corrida Pva saco de 25 Kg	UN	30	32,90	987,00
100	9852	Miolo para fechadura interna	UN	50	22,40	1.120,00
101	9912	Pá de ferro concha com bico sem cabo	UN	10	23,90	239,00
102	6286	Parafuso soberbo 3,5x25	UN	300	0,30	90,00
103	6287	Parafuso soberbo 4,0x4,5	UN	300	0,30	90,00
104	6718	Pedra brita nº 02	Mº	110	77,00	8.470,00
105	9913	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	5	59,00	295,00
106	9914	Piso Cerâmico 33x33	M²	80	20,90	1.672,00
107	9060	Piso Cerâmico 45x45	M²	80	23,40	1.872,00
108	12428	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	15	13,90	208,50
109	12429	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	15	6,00	90,00
110	12430	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1	UN	15	3,90	58,50

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

111	6317	Polegada Pó de Pedra	M ³	80	87,00	6.960,00
112	6720	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	50	15,80	790,00
113	6721	Prego galvanizado com cabeça 15x18 pacote de 01kg	KG	50	14,20	710,00
114	6722	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	50	13,00	650,00
115	6723	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	50	12,60	630,00
116	10570	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	50	13,00	650,00
117	6724	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	50	13,50	675,00
118	6725	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	50	14,00	700,00
119	6726	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	100	16,00	1.600,00
120	6727	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg	KG	50	16,90	845,00
121	6291	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	20	22,40	448,00
122	9916	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	20	26,40	528,00
123	10571	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg	KG	50	6,70	335,00
124	6728	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	20	10,40	208,00
125	6730	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	20	18,90	378,00
126	6731	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	20	29,90	598,00
127	6729	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	20	16,90	338,00
128	9917	Registro para chuveiro em PVC	UN	30	26,40	792,00
129	10566	Reservatório de água potável	UN	5	230,00	1.150,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Itaipu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		capacidade 500lts em polietileno com tampa				
130	5604	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	2	4.094,00	8.188,00
131	5603	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	2	409,50	819,00
132	14042	Rolo para Pintura; de 100% Fibra de Lã de Carneiro, para Utilização Em Superfícies Rugosas, Cor Branco; Med. 23 Cm; Com Altura de 25 Mm; Suporte de Aço Galvanizado, Com Cabo Anatômico; Cabo Revest. de Plástico (pvc);	UN	30	33,90	1.017,00
133	686	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã;	UN	15	28,40	426,00
134	684	Selador Acrílico 18 Litros	UN	20	109,50	2.190,00
135	9920	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	5	42,90	214,50
136	9921	Serrinha de metal para ferro	UN	40	7,50	300,00
137	9922	Sifão sanfonado universal em PVC	UN	30	8,90	267,00
138	6733	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	20	10,90	218,00
139	9925	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	10	40,90	409,00
140	6734	Te Esgoto em PVC 50x50 mm	UN	10	6,00	60,00
141	9926	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	20	69,90	1.398,00
142	9927	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	20	64,90	1.298,00
143	6717	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	20.000	0,79	15.800,00
144	9968	Tinta asfáltica base solvente para	UN	30	305,00	9.150,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		concretos e argamassa 18 lts				
145	9969	Tinta asfáltica base solvente para concretos e argamassa 3.6 lts	UN	20	82,90	1.658,00
146	6302	Tinta acrílica lata com 18 litros	UN	20	460,00	9.200,00
147	10572	Tinta para marcação em piso lata 18 l na cor concreto	LTA	20	400,00	8.000,00
148	9928	Tinta esmalte sintético 3.6 L. base solvente	UN	20	110,00	2.200,00
149	699	Tinta semi Briho a base de água 3,6lts	LTA	20	110,00	2.200,00
150	700	Tinta semi Brilho a base de água 18lts	LTA	30	470,00	14.100,00
151	9929	Torneira cozinha ½ PVC	UN	10	20,90	209,00
152	9930	Torneira cozinha ¾ PVC	UN	10	21,40	214,00
153	14043	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potencia mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	6	224,00	1.344,00
154	9931	Torneira lavatório ½ PVC	UN	10	17,40	174,00
155	6303	Torneira para tanque 10x1,5 PVC	UN	10	6,90	69,00
156	9932	Torneira pia 15 cm ½ PVC	UN	20	8,40	168,00
157	9933	Torneira pia 15 cm ¾ PVC	UN	30	8,40	252,00
158	9934	Torneira tanque ½ PVC	UN	30	6,40	192,00
159	672	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	20	48,90	978,00
160	9936	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	10	152,50	1.525,00
161	9937	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	20	24,40	488,00
162	9938	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	20	38,90	778,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

163	9939	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	44,90	898,00
164	689	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	20	15,90	318,00
165	6305	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	50	16,40	820,00
166	679	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	100	13,40	1.340,00
167	6307	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	100	15,40	1.540,00
168	6308	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	100	31,40	3.140,00
169	6309	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	50	40,90	2.045,00
170	680	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	50	54,40	2.720,00
171	6314	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	30	11,40	342,00
172	9941	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira	UN	30	33,90	1.017,00
173	14473	Cabo de aço galvanizado 4.8 mm ou 3/16, valor por metro.	M	600	4,80	2.880,00
174	14474	Corda de nylon de 5 mm	M	300	0,75	225,00
175	14475	Clip para cabo de aço ¼ polegadas.	UN	120	2,20	264,00
176	14476	Abraçadeira tipo U de ½ polegada, deve acompanhar buchas e parafusos para instalação.	UN	150	1,80	270,00

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 271.406,50

Respeitosamente,


MARILETE STANGE CARDOSO
Responsável pela Secretária Municipal de Administração

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancaosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para prestação dos serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7415	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	50	1,00	50,00
2	7476	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	50	2,90	
3	6695	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	15	18,90	
4	6268	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	10	8,90	
5	6694	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	10	17,90	
6	6269	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	20	15,90	
7	7478	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	30	7,99	
8	698	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 3,6 Litros	UN	10	39,90	
9	7479	Anel de vedação para vaso sanitário	UN	30	12,90	
10	7481	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	10		
11	7482	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	30	13,90	
12	11419	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distancia entre as farpas, rolo com 500m	ROL	10	399,90	
13	9854	Arco de serra metal	UN	10	15,90	
14	7480	Areia média pré-lavada em m³	M³	150	135	
15	6688	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	30	11,90	
16	10562	Assento para vaso sanitário branco	UN	30	22,90	
17	9855	Bacia convencional de louça	UN	5	99,00	
18	9857	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	10	12,90	
19	6294	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	10,90	
20	6293	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	10,90	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguazu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

21	6228	Broca para aço rápida 7 mm	UN	10	9,90	
22	24	Broca de aço para concreto 10 mm	UN	10	15,90	
23	6229	Broca de aço para concreto 8 mm	UN	10	9,90	
24	9858	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon	UN	20	10,90	
25	6234	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	100	3,19	
26	6233	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	100	2,90	
27	6232	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	100	1,90	
28	6235	Cadeado Nº 25 latão	UN	20	13,90	
29	6236	Cadeado Nº 30 latão	UN	20	16,99	
30	6237	Cadeado Nº 50 latão	UN	10	35,90	
31	6274	Caixa de descarga em PVC	UN	80	29,90	
32	6242	Cal hidratada Ch – Lii composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	80	9,90	
33	6243	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	80	9,90	
34	6244	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	6,90	
35	9861	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	29,90	
36	6245	Cap para esgoto em PVC 40 mm	UN	10	1,98	
37	6246	Cap para esgoto em PVC 50 mm	UN	10	3,90	
38	9863	Carrinho de mão, caçamba em chapa de aço galvanizado, chassi em ferro, pés em ferro, com roda tipo pneu maciço, com 3,2 polegadas de diâmetro, comprimento de 80cm	UN	10	139,90	
39	9864	Catraca galvanizada para cerca	UN	30	6,90	
40	6249	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	31,90	
41	7332	Cobertura com amianto 183x110 5mm	UN	100	39,90	
42	6284	Cobertura com amianto 213x110 5mm	UN	100	45,90	
43	6250	Cobertura com amianto 244x050 4mm	UN	100	16,90	
44	6251	Cobertura com amianto 244x110 5 mm	UN	100	49,90	
45	6299	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira	UN	10	35,90	
46	6252	Conjunto sanitário acoplado	UN	10	359,90	
47	9867	Corda de nylon de ½ polegada	M	100	1,79	
48	9868	Corrente galvanizada 06 mm	KG	20	19,90	
49	9869	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm	UN	50	7,99	
50	9870	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	50	35,90	
51	6248	Chuveiro elétrico com no mínimo 4600w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	10	49,90	
52	6301	Desempenadeira de aço com cabo de madeira	UN	10	23,90	
53	9871	Desempenadeira de plástico 18x30	UN	10	9,99	
54	6300	Desempenadeira madeira de cedro	UN	10	14,90	

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguazu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

55	6254	Disco de corte seco de aço	UN	10	8,90	
56	6697	Emenda manga 3/4 PVC	UN	20	1,49	
57	6257	Enxada de ferro olho oval 8	UN	10	19,90	
58	9876	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	10	9,90	
59	6662	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	50	5,90	
60	9880	Espuma expansiva tubo com 469g	UN	20	21,90	
61	690	Feltro para cal fino	UN	20	6,90	
62	6690	Ferro construção 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	21,90	
63	6691	Ferro construção 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	46,90	
64	6692	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	11,99	
65	6693	Ferro construção 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	32,90	
66	10564	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	69,90	
67	10565	Ferro 0,5 polegada, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	68,90	
68	9935	Ferro treliça barra de 6 mts	BAR	250	44,90	
69	6973	Fita Adesiva Isolante 25mts	UN	20	6,90	
70	694	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 20mts	UN	20	6,90	
71	3782	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M ²	100	16,90	
72	9890	Fundo preparador 18 L base água	UN	30	169,90	
73	9891	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	30	35,90	
74	6515	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	25	13,90	
75	6698	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	20	39,90	
76	9893	Isolante térmico dupla face	M	100	4,25	
77	6699	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	100	1,99	
78	6667	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	0,99	
79	6668	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,39	
80	6670	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	10	4,90	
81	9894	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	10	29,90	
82	9895	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	13,90	
83	6704	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M ²	1.800	0,75	
84	6706	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	0,99	
85	6707	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	1,99	

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

86	6708	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	100	2,99	
87	9905	Luva de cobertura em vaqueta	UN	20	21,90	
88	9906	Machado de ferro com cabo madeira	UN	5	45,90	
89	6709	Manga preta em PVC 1/2	M	400	1,60	
90	6968	Manga preta em PVC 3/4	M	400	1,95	
91	6712	Manga preta em PVC 3/8	M	400		
92	9908	Mangueira transparente silicone para nível 3/8	M	30		
93	10568	Manta líquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	10	69,90	
94	9909	Mareta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	5	59,90	
95	9910	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	10	39,90	
96	9911	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	5	17,90	
97	10569	Massa corrida acrílica lata 18 lts	LTA	30	69,90	
98	6716	Massa para calafetar de 500gr	GR	30		
99	692	Massa corrida Pva saco de 25 Kg	UN	30	29,90	
100	9852	Miolo para fechadura interna	UN	50	22,90	
101	9912	Pá de ferro concha com bico sem cabo	UN	10	25,90	
102	6286	Parafuso soberbo 3,5x25	UN	300	0,35	
103	6287	Parafuso soberbo 4,0x4,5	UN	300	0,35	
104	6718	Pedra brita nº 02	M³	110	74,90	
105	9913	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	5	68,00	
106	9914	Piso Cerâmico 33x33	M²	80	20,90	
107	9060	Piso Cerâmico 45x45	M²	80	22,90	
108	12428	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	15	15,90	
109	12429	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	15	5,90	
110	12430	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	15	3,49	
111	6317	Pó de Pedra	M³	80	84,90	
112	6720	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	50	14,59	
113	6721	Prego galvanizado com cabeça 15x18 pacote de 01kg	KG	50	13,49	
114	6722	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	50	11,99	
115	6723	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	50	11,49	
116	10570	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	50	11,99	
117	6724	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	50	11,99	
118	6725	Prego galvanizado com cabeça 22x48	KG	50	11,99	

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		pacote de 01kg				
119	6726	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	100	14,99	
120	6727	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg	KG	50	15,90	
121	6291	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	20	19,90	
122	9916	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	20	22,90	
123	10571	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg	KG	50	4,50	
124	6728	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	20	8,90	
125	6730	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	20	18,90	
126	6731	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	20	29,90	
127	6729	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	20	16,90	
128	9917	Registro para chuveiro em PVC	UN	30	26,90	
129	10566	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa	UN	5	219,90	
130	5604	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	2	4190,00	
131	5603	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	2	389,90	
132	14042	Rolo para Pintura; de 100% Fibra de Lã de Carneiro, para Utilização Em Superfícies Rugosas, Cor Branco; Med. 23 Cm; Com Altura de 25 Mm; Suporte de Aço Galvanizado, Com Cabo Anatômico; Cabo Revest. de Plástico (pvc);	UN	30	41,80	
133	686	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã;	UN	15	31,80	
134	684	Selador Acrílico 18 Litros	UN	20	100,00	
135	9920	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	5	39,90	
136	9921	Serrinha de metal para ferro	UN	40	7,90	
137	9922	Sifão sanfonado universal em PVC	UN	30	7,90	
138	6733	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	20	8,90	
139	9925	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	10	41,90	
140	6734	Te Esgoto em PVC 50x50 mm	UN	10	5,90	
141	9926	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	20	69,90	
142	9927	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	20	59,90	
143	6717	Tijolo de seis furos com padrão da	UN	20.000	0,79	

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

		ABNT de 19 x 9 x 14				
144	9968	Tinta asfáltica base solvente para concretos e argamassa 18 lts	UN	30	350,90	
145	9969	Tinta asfáltica base solvente para concretos e argamassa 3.6 lts	UN	20	99,90	
146	6302	Tinta acrílica lata com 18 litros	UN	20	159,90	
147	10572	Tinta para marcação em piso lata 18 l na cor concreto	LTA	20	179,90	
148	9928	Tinta esmalte sintético 3.6 L. base solvente	UN	20	75,90	
149	699	Tinta semi Briho a base de água 3,6lts	LTA	20	69,90	
150	700	Tinta semi Brilho a base de água 18lts	LTA	30	299,90	
151	9929	Torneira cozinha ½ PVC	UN	10	29,90	
152	9930	Torneira cozinha ¾ PVC	UN	10	29,90	
153	14043	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potencia mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	6	149,90	
154	9931	Torneira lavatório ½ PVC	UN	10	19,90	
155	6303	Torneira para tanque 10x1,5 PVC	UN	10	6,90	
156	9932	Torneira pia 15 cm ½ PVC	UN	20	7,90	
157	9933	Torneira pia 15 cm ¾ PVC	UN	30	7,90	
158	9934	Torneira tanque ½ PVC	UN	30	4,90	
159	672	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	20	44,90	
160	9936	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	10	145,90	
161	9937	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	20	22,90	
162	9938	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	20	35,90	
163	9939	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	39,90	
164	689	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	20	23,90	
165	6305	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	50	15,90	
166	679	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	100	11,90	
167	6307	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	100	14,90	
168	6308	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	100	32,90	
169	6309	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	50	39,90	
170	680	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	50	49,90	
171	6314	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	30	10,90	
172	9941	Vassourão cerdas sintéticas com cabo em madeira	UN	30	25,90	

Dados da empresa proponente:



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Razão social: **CONSTRUPAR MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
CNPJ: **CNPJ 24 725.634/0001-36**
Inscrição estadual:
Endereço:
Telefone: ()
Pessoa para contato:
E-mail:

Local, data do orçamento: nova Esperança do Sud 28 de julho de 2020.

*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

CONSTRUPAR MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 24 725.634/0001-36

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para prestação dos serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

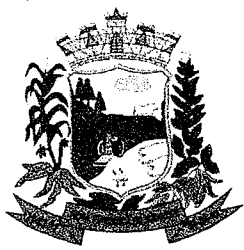
ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7415	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
2	7476	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
3	6695	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	15	R\$ 27,90	R\$ 418,50
4	6268	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
5	6694	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
6	6269	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
7	7478	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
8	698	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 3,6 Litros	UN	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
9	7479	Anel de vedação para vaso sanitário	UN	30	R\$ 14,90	R\$ 447,00
10	7481	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	10	R\$ 569,00	R\$ 5.690,00
11	7482	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
12	11419	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distancia entre as farpas, rolo com 500m	ROL	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00
13	9854	Arco de serra metal	UN	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
14	7480	Areia média pré-lavada em m³	M³	150	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
15	6688	Argamassa Colante AC-I – interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	30	R\$ 15,90	R\$ 477,00
16	10562	Assento para vaso sanitário branco	UN	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
17	9855	Bacia convencional de louça	UN	5	R\$ 89,90	R\$ 449,50

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

18	9857	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
19	6294	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
20	6293	Bóia Curta ½ vazão normal	UN	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
21	6228	Broca para aço rápida 7 mm	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
22	24	Broca de aço para concreto 10 mm	UN	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
23	6229	Broca de aço para concreto 8 mm	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
24	9858	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon	UN	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
25	6234	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
26	6233	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
27	6232	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
28	6235	Cadeado Nº 25 latão	UN	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
29	6236	Cadeado Nº 30 latão	UN	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
30	6237	Cadeado Nº 50 latão	UN	10	R\$ 45,90	R\$ 459,00
31	6274	Caixa de descarga em PVC	UN	80	R\$ 41,90	R\$ 3.352,00
32	6242	Cal hidratada Ch – Lii composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	80	R\$ 10,90	R\$ 872,00
33	6243	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
34	6244	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
35	9861	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
36	6245	Cap para esgoto em PVC 40 mm	UN	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
37	6246	Cap para esgoto em PVC 50 mm	UN	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
38	9863	Carrinho de mão, caçamba em chapa de aço galvanizado, chassi em ferro, pés em ferro, com roda tipo pneu maciço, com 3,2 polegadas de diâmetro, comprimento de 80cm	UN	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
39	9864	Catraca galvanizada para cerca	UN	30	R\$ 6,98	R\$ 209,40
40	6249	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	R\$ 32,90	R\$ 9.870,00
41	7332	Cobertura com amianto 183x110 5mm	UN	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
42	6284	Cobertura com amianto 213x110 5mm	UN	100	R\$ 41,90	R\$ 4.190,00
43	6250	Cobertura com amianto 244x050 4mm	UN	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
44	6251	Cobertura com amianto 244x110 5 mm	UN	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
45	6299	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira	UN	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
46	6252	Conjunto sanitário acoplado	UN	10	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
47	9867	Corda de nylon de ½ polegada	M	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
48	9868	Corrente galvanizada 06 mm	KG	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
49	9869	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
50	9870	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

51	6248	Chuveiro elétrico com no mínimo 4600w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
52	6301	Desempenadeira de aço com cabo de madeira	UN	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
53	9871	Desempenadeira de plástico 18x30	UN	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
54	6300	Desempenadeira madeira de cedro	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
55	6254	Disco de corte seco de aço	UN	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
56	6697	Emenda manga 3/4 PVC	UN	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
57	6257	Enxada de ferro olho oval 8	UN	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
58	9876	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
59	6662	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
60	9880	Espuma expansiva tubo com 469g	UN	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
61	690	Feltro para cal fino	UN	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
62	6690	Ferro construção 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
63	6691	Ferro construção 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
64	6692	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
65	6693	Ferro construção 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
66	10564	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
67	10565	Ferro 0,5 polegada, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
68	9935	Ferro treliça barra de 6 mts	BAR	250	R\$ 31,90	R\$ 7.975,00
69	6973	Fita Adesiva Isolante 25mts	UN	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
70	694	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 20mts	UN	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
71	3782	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M²	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
72	9890	Fundo preparador 18 L base água	UN	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00
73	9891	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	30	R\$ 49,90	R\$ 1.497,00
74	6515	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50
75	6698	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
76	9893	Isolante térmico dupla face	M	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
77	6699	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
78	6667	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
79	6668	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

80	6670	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
81	9894	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
82	9895	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
83	6704	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M ²	1.800	R\$ 2,09	R\$ 3.762,00
84	6706	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
85	6707	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
86	6708	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	100	R\$ 4,59	R\$ 459,00
87	9905	Luva de cobertura em vaqueta	UN	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
88	9906	Machado de ferro com cabo madeira	UN	5	R\$ 62,90	R\$ 314,50
89	6709	Manga preta em PVC 1/2	M	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00
90	6968	Manga preta em PVC 3/4	M	400	R\$ 1,29	R\$ 516,00
91	6712	Manga preta em PVC 3/8	M	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00
92	9908	Mangueira transparente silicone para nível 3/8	M	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70
93	10568	Manta liquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
94	9909	Mareta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
95	9910	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
96	9911	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50
97	10569	Massa corrida acrílica lata 18 lts	LTA	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
98	6716	Massa para calafetar de 500gr	GR	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
99	692	Massa corrida Pva saco de 25 Kg	UN	30	R\$ 35,90	R\$ 1.077,00
100	9852	Miolo para fechadura interna	UN	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
101	9912	Pá de ferro concha com bico sem cabo	UN	10	R\$ 21,90	R\$ 219,00
102	6286	Parafuso soberbo 3,5x25	UN	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00
103	6287	Parafuso soberbo 4,0x4,5	UN	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
104	6718	Pedra brita nº 02	M ³	110	R\$ 79,00	R\$ 8.690,00
105	9913	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
106	9914	Piso Cerâmico 33x33	M ²	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00
107	9060	Piso Cerâmico 45x45	M ²	80	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
108	12428	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
109	12429	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	15	R\$ 5,98	R\$ 89,70
110	12430	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	15	R\$ 4,19	R\$ 62,85
111	6317	Pó de Pedra	M ³	80	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçú, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

112	6720	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
113	6721	Prego galvanizado com cabeça 15x18 pacote de 01kg	KG	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
114	6722	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
115	6723	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
116	10570	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
117	6724	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
118	6725	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
119	6726	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
120	6727	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg	KG	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00
121	6291	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00
122	9916	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
123	10571	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg	KG	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
124	6728	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
125	6730	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
126	6731	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
127	6729	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
128	9917	Registro para chuveiro em PVC	UN	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
129	10566	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa	UN	5	R\$ 239,00	R\$ 1.195,00
130	5604	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	2	R\$ 3.998,00	R\$ 7.996,00
131	5603	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	2	R\$ 429,00	R\$ 858,00
132	14042	Rolo para Pintura; de 100% Fibra de Lã de Carneiro, para Utilização Em Superfícies Rugosas, Cor Branco; Med. 23 Cm; Com Altura de 25 Mm; Suporte de Aço Galvanizado, Com Cabo Anatômico; Cabo Revest. de Plástico (pvc);	UN	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00
133	686	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã;	UN	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50
134	684	Selador Acrílico 18 Litros	UN	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
135	9920	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguazu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

136	9921	Serrinha de metal para ferro	UN	40	R\$ 6,98	R\$ 279,20
137	9922	Sifão sanfonado universal em PVC	UN	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
138	6733	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
139	9925	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
140	6734	Te Esgoto em PVC 50x50 mm	UN	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
141	9926	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
142	9927	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
143	6717	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	20.000	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
144	9968	Tinta asfáltica base solvente para concretos e argamassa 18 lts	UN	30	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00
145	9969	Tinta asfáltica base solvente para concretos e argamassa 3.6 lts	UN	20	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
146	6302	Tinta acrílica lata com 18 litros	UN	20	R\$ 489,00	R\$ 9.780,00
147	10572	Tinta para marcação em piso lata 18 l na cor concreto	LTA	20	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00
148	9928	Tinta esmalte sintético 3.6 L. base solvente	UN	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
149	699	Tinta semi Briho a base de água 3,6lts	LTA	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
150	700	Tinta semi Brilho a base de água 18lts	LTA	30	R\$ 489,00	R\$ 14.670,00
151	9929	Torneira cozinha ½ PVC	UN	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
152	9930	Torneira cozinha ¾ PVC	UN	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
153	14043	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potencia mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	6	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
154	9931	Torneira lavatório ½ PVC	UN	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
155	6303	Torneira para tanque 10x1,5 PVC	UN	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
156	9932	Torneira pia 15 cm ½ PVC	UN	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
157	9933	Torneira pia 15 cm ¾ PVC	UN	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
158	9934	Torneira tanque ½ PVC	UN	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
159	672	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	20	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
160	9936	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
161	9937	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
162	9938	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	20	R\$ 41,90	R\$ 838,00
163	9939	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
164	689	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
165	6305	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
166	679	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

167	6307	Tube soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
168	6308	Tube soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
169	6309	Tube soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	50	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
170	680	Tube soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	50	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
171	6314	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
172	9941	Vassourão cerdas sintéticas com cabo em madeira	UN	30	R\$ 41,90	R\$ 1.257,00

Dados da empresa proponente:

Razão social: Ruaro materiais de construção

CNPJ: 04.613.168/0001-23

Inscrição estadual: 90502140-09

Endereço: Av. Iguaçu – 653 - Centro – Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Telefone: (46) 3546-1104

Pessoa para contato: Felipe

E-mail: ruaroemascarello@hotmail.com

Nova Esperança do Sudoeste 24/07/2020

*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato com o **Departamento de Licitações** na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

RUARO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ 04.613.168/0001-23

Magda Ruaro Constantino

RG 40514414



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTABIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2020.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Administração, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da, aquisição de materiais de construção destinado aos vários departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição/contratação do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pela Secretária Municipal de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de **R\$ 271.406,50 (Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)**, de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2020.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA

Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de julho de 2020.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

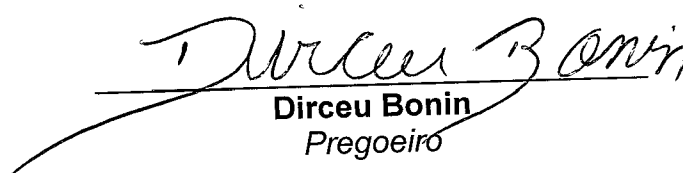
PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 29 de julho de 2020.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2020

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 023/2020 de 24 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma de execução indireta, mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição do objeto constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- Data: 11 de agosto de 2020**
- Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.**
- Horário: às 08h30min.**
- Etapa de lances: as 08h31min do dia 11 de agosto de 2020.**

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.** conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 08h31min, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- | |
|--|
| a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada) |
| b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes. |
| c) Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública , em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada. |
| d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação , conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá |

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.

- e) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte** (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante**, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. **Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.**

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO, DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguazu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 28/2020, a **Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.**

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 28/2020 Empresa Proponente:	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 28/2020 Empresa Proponente:
---	--

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.
- c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.
- c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.
- e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.
- f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- * Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- * Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- * Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

- 6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.
- 6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.**

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará o autor da oferta de menor valor e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas classificadas nas condições anteriores, o pregoeiro classificará no mínimo 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início à etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, à ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo à participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- 7.6.1.** Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.
- 7.6.2.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recusar o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 7.6.3.** Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.7.** Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.7.1.** Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
- 7.8.** Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.
- 7.9.** As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
- 7.10.** Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.
- 7.11.** Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.
- 7.11.1.** No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.
- 7.12.** Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 7.12.1.** A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.
- 7.12.2.** Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 7.13.** As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações, localizado na Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR.
- 7.14.** Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.
- 7.15.** O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.
- 7.16.** Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.
- 7.17.** Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.
- 7.18.** No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.19.** Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 7.20.** Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.
- 7.21.** Qualquer cidadão ou licitante poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 12 do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.
- 7.22.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 7.23.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

7.24. As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, localizado na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses da data de sua assinatura**.

8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspensão** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O fornecimento dos produtos ou objetos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, podendo ser tanto no perímetro urbano como na zona rural deste município, sendo de acordo com a necessidade da contratante, a entrega somente poderá ser realizada após a Autorização de compra/empenho emitida por este Município.

15.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde esta será definida em cada autorização emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, exceto em caso de urgência este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento devendo estes ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra/empenho emitida pelo Município.

15.4. Serão rejeitados no ato da entrega ou posteriormente os produtos que não atenderem as especificações do edital.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- adiada a abertura da licitação;
- alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Proposta Comercial;
- ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- ANEXO V – Modelo de Credenciamento;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;
- ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;
- ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte
- ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de julho de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº 28/2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro 25x3/4 em PVC	UN	50	6,90	345,00
1	2	Adaptador soldável curta com rosca 40mmx 1.1/4 PVC	UN	50	3,90	195,00
1	3	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 50 mm	UN	15	23,40	351,00
1	4	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 20 mm	UN	10	10,40	104,00
1	5	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 40 mm	UN	10	19,90	199,00
1	6	Adaptador soldável com flange anel para caixa dá água em PVC 32 mm	UN	20	9,40	188,00
1	7	Adesivo para tubo e conexão PVC 75 gr	UN	30	9,40	282,00
1	8	Aditivo plastificante para argamassas de assentamento e reboco embalagem de 3,6 Litros	UN	10	39,90	399,00
1	9	Anel de vedação para vaso sanitário	UN	30	13,90	417,00
1	10	Arame Liso Galvanizado 1000 Metros	ROL	10	569,00	5.690,00
1	11	Arame Recozido rolo de 1 Kg	ROL	30	13,90	417,00
1	12	Arame farpado, em aço de alta resistência e camadas de zinco, carga máxima de ruptura de 250 kgf, com no mínimo 1,60 mm de espessura/diâmetro e 125mm de distancia entre as farpas, rolo com 500m	ROL	10	384,50	3.845,00
1	13	Arco de serra metal	UN	10	22,90	229,00
1	14	Areia média pré-lavada em m ³	M ³	150	130,00	19.500,00
1	15	Argamassa Colante AC-I - interior NBR 14.081 saco de 20kg	SC	30	13,90	417,00
1	16	Assento para vaso sanitário branco	UN	30	41,40	1.242,00
1	17	Bacia convencional de louça	UN	5	94,50	472,50
1	18	Bandeja plástica para pintura para rolo de 23 cm	UN	10	11,90	119,00
1	19	Bóia 3/4 vazão normal	UN	10	10,90	109,00
1	20	Bóia Curta 1/2 vazão normal	UN	10	9,90	99,00
1	21	Broca para aço rápida 7 mm	UN	10	10,40	104,00
1	22	Broca de aço para concreto 10 mm	UN	10	15,40	154,00
1	23	Broca de aço para concreto 8 mm	UN	10	11,40	114,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçú, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

1	24	Broxa 800/2 com cabo plástico cerdas de nylon	UN	20	11,90	238,00
1	25	Bucha de Redução soldável em PVC 40x32mm	UN	100	3,60	360,00
1	26	Bucha de Redução Soldável em PVC 50x25mm	UN	100	3,90	390,00
1	27	Bucha de Redução esgoto em PVC 50x40mm	UN	100	2,90	290,00
1	28	Cadeado Nº 25 latão	UN	20	14,90	298,00
1	29	Cadeado Nº 30 latão	UN	20	18,50	370,00
1	30	Cadeado Nº 50 latão	UN	10	40,90	409,00
1	31	Caixa de descarga em PVC	UN	80	35,90	2.872,00
1	32	Cal hidratada Ch – Lii composição básica hidróxido cálcio, hidróxido magnésio em saco de 20kg	SC	80	10,40	832,00
1	33	Cal para pintura, micropulverizada, com fixador embalagem de 5kg	SC	80	9,90	792,00
1	34	Cap para esgoto em PVC 100 mm	UN	10	6,90	69,00
1	35	Cap para esgoto em PVC 150 mm	UN	10	49,90	499,00
1	36	Cap para esgoto em PVC 40 mm	UN	10	3,00	30,00
1	37	Cap para esgoto em PVC 50 mm	UN	10	4,40	44,00
1	38	Carrinho de mão, caçamba em chapa de aço galvanizado, chassi em ferro, pés em ferro, com roda tipo pneu maciço, com 3,2 polegadas de diâmetro, comprimento de 80cm	UN	10	200,00	2.000,00
1	39	Catraca galvanizada para cerca	UN	30	7,00	210,00
1	40	Cimento portland CP IV 32 em saco de 50 kg	SC	300	32,40	9.720,00
1	41	Cobertura com amianto 183x110 5mm	UN	100	39,90	3.990,00
1	42	Cobertura com amianto 213x110 5mm	UN	100	43,90	4.390,00
1	43	Cobertura com amianto 244x050 4mm	UN	100	16,90	1.690,00
1	44	Cobertura com amianto 244x110 5 mm	UN	100	48,40	4.840,00
1	45	Colher de Pedreiro de aço canto redondo cabo de madeira	UN	10	32,90	329,00
1	46	Conjunto sanitário acoplado	UN	10	429,00	4.290,00
1	47	Corda de nylon de ½ polegada	M	100	1,60	160,00
1	48	Corrente galvanizada 06 mm	KG	20	24,90	498,00
1	49	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 4 mm	UN	50	9,00	450,00
1	50	Cumeeira de fibrocimento 110x50cm 5 mm	UN	50	36,90	1.845,00
1	51	Chuveiro elétrico com no mínimo 4600w, 110v ou 220v, com regulagem em 3 temperatura sendo classificados em inverno, verão e desligado	UN	10	54,90	549,00
1	52	Desempenadeira de aço com cabo de madeira	UN	10	22,90	229,00
1	53	Desempenadeira de plástico 18x30	UN	10	13,00	130,00
1	54	Desempenadeira madeira de cedro	UN	10	17,40	174,00
1	55	Disco de corte seco de aço	UN	10	9,40	94,00
1	56	Emenda manga 3/4 PVC	UN	20	1,80	36,00
1	57	Enxada de ferro olho oval 8	UN	10	17,90	179,00
1	58	Espátula 10 cm de aço cabo em madeira	UN	10	13,40	134,00
1	59	Espude de borracha para vaso sanitário	UN	50	5,40	270,00
1	60	Espuma expansiva tubo com 469g	UN	20	25,90	518,00
1	61	Feltro para cal fino	UN	20	7,40	148,00
1	62	Ferro construção 1/4 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	20,90	2.090,00
1	63	Ferro construção 3/8, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	47,90	4.790,00
1	64	Ferro construção 4/2 CA-50 barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	12,00	1.200,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

1	65	Ferro construção 5/16, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	100	32,40	3.240,00
1	66	Ferro vergalhão 1 polegada 16mm, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	99,00	4.950,00
1	67	Ferro 0,5 polegada, barra de 12 metros de acordo com a norma NBR 7480	BAR	50	149,00	7.450,00
1	68	Ferro treliça barra de 6 mts	BAR	250	38,40	9.600,00
1	69	Fita Adesiva Isolante 25mts	UN	20	8,90	178,00
1	70	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 20mts	UN	20	5,90	118,00
1	71	Forro em PVC cor branca, dimensões; 10 x 200mm, barra com no mínimo 6mt	M ²	100	18,40	1.840,00
1	72	Fundo preparador 18 L base água	UN	30	189,00	5.670,00
1	73	Fundo preparador 3.6 L base água	UN	30	42,90	1.287,00
1	74	Grampo para cerca, em aço galvanizado 19 x 11 mm (comprimento total x largura), p/ fixação de madeira tratada, pacote de 1kg	UN	25	13,90	347,50
1	75	Impermeabilizante galão com 3,6 lts de uso geral	UN	20	49,90	998,00
1	76	Isolante térmico dupla face	M	100	5,20	520,00
1	77	Joelho com rosca 1/2 em PVC	UN	100	1,60	160,00
1	78	Joelho soldável em PVC 20 mm	UN	100	1,20	120,00
1	79	Joelho soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,50	150,00
1	80	Joelho esgoto em PVC 100 mm	UN	10	6,00	60,00
1	81	Joelho esgoto em PVC 150 mm	UN	10	30,90	309,00
1	82	Junção simples esgoto em PVC 100x50 mm	UN	10	11,40	114,00
1	83	Lona plástica preta 06m de largura com 150 micras	M ²	1.800	1,50	2.700,00
1	84	Luva Soldável em PVC 25 mm	UN	100	1,30	130,00
1	85	Luva Soldável em PVC 32 mm	UN	100	2,00	200,00
1	86	Luva Soldável em PVC 40 mm	UN	100	3,80	380,00
1	87	Luva de cobertura em vaqueta	UN	20	22,90	458,00
1	88	Machado de ferro com cabo madeira	UN	5	54,40	272,00
1	89	Manga preta em PVC 1/2	M	400	1,30	520,00
1	90	Manga preta em PVC 3/4	M	400	1,70	680,00
1	91	Manga preta em PVC 3/8	M	400	0,90	360,00
1	92	Mangueira transparente silicone para nível 3/8	M	30	1,70	51,00
1	93	Manta liquida para vedação secagem rápida embalagem 3.6 L	UN	10	54,50	545,00
1	94	Mareta 2Kg de ferro cabo em madeira 30 cm	UN	5	54,90	274,50
1	95	Martelo de aço cabo em madeira 27 cm	UN	10	35,90	359,00
1	96	Martelo de borracha 60 mm cabo em madeira 30 cm	UN	5	24,90	124,50
1	97	Massa corrida acrílica lata 18 lts	LTA	30	64,90	1.947,00
1	98	Massa para calafetar de 500gr	GR	30	11,90	357,00
1	99	Massa corrida Pva saco de 25 Kg	UN	30	32,90	987,00
1	100	Miolo para fechadura interna	UN	50	22,40	1.120,00
1	101	Pá de ferro concha com bico sem cabo	UN	10	23,90	239,00
1	102	Parafuso soberbo 3,5x25	UN	300	0,30	90,00
1	103	Parafuso soberbo 4,0x4,5	UN	300	0,30	90,00
1	104	Pedra brita nº 02	M ³	110	77,00	8.470,00
1	105	Picareta de ferro com cabo em madeira	UN	5	59,00	295,00
1	106	Piso Cerâmico 33x33	M ²	80	20,90	1.672,00
1	107	Piso Cerâmico 45x45	M ²	80	23,40	1.872,00
1	108	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 4 Polegadas	UN	15	13,90	208,50

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

1	109	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 2 Polegadas	UN	15	6,00	90,00
1	110	Pincel para Pintura; de Pelo de Sintético; Com Cabo Longo de Madeira; Tipo Chato; Tamanho 1 Polegada	UN	15	3,90	58,50
1	111	Pó de Pedra	M ³	80	87,00	6.960,00
1	112	Prego galvanizado com cabeça 12x12 pacote de 01kg	KG	50	15,80	790,00
1	113	Prego galvanizado com cabeça 15x18 pacote de 01kg	KG	50	14,20	710,00
1	114	Prego galvanizado com cabeça 17x27 pacote de 01kg	KG	50	13,00	650,00
1	115	Prego galvanizado com cabeça 18x30 pacote de 01kg	KG	50	12,60	630,00
1	116	Prego galvanizado com cabeça 19x39 pacote de 01kg	KG	50	13,00	650,00
1	117	Prego galvanizado com cabeça 22x42 pacote de 01kg	KG	50	13,50	675,00
1	118	Prego galvanizado com cabeça 22x48 pacote de 01kg	KG	50	14,00	700,00
1	119	Prego galvanizado com cabeça 25x72 pacote de 01kg	KG	100	16,00	1.600,00
1	120	Prego telheiro galvanizado de 18 x 27 pacote de 01kg	KG	50	16,90	845,00
1	121	Rastel de Grama de ferro cabo em madeira	UN	20	22,40	448,00
1	122	Redução esgoto em PVC 150x100 mm	UN	20	26,40	528,00
1	123	Rejunte para cerâmicas, pisos e azulejos, área interna e externa, para juntas de 2 a 10 mm, secagem rápida 24 horas, embalagem de 01kg	KG	50	6,70	335,00
1	124	Registro Esfera Soldável em PVC 25 mm	UN	20	10,40	208,00
1	125	Registro Esfera Soldável em PVC 40 mm	UN	20	18,90	378,00
1	126	Registro Esfera Soldável em PVC 50 mm	UN	20	29,90	598,00
1	127	Registro Esfera Soldável em PVC 32 mm	UN	20	16,90	338,00
1	128	Registro para chuveiro em PVC	UN	30	26,40	792,00
1	129	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa	UN	5	230,00	1.150,00
1	130	Reservatório de água potável capacidade 10.000lts em polietileno com tampa	UN	2	4.094,00	8.188,00
1	131	Reservatório de água potável capacidade 1.000lts em polietileno com tampa	UN	2	409,50	819,00
1	132	Rolo para Pintura; de 100% Fibra de Lã de Carneiro, para Utilização Em Superfícies Rugosas, Cor Branco; Med. 23 Cm; Com Altura de 25 Mm; Suporte de Aço Galvanizado, Com Cabo Anatômico; Cabo Revest. de Plástico (pvc);	UN	30	33,90	1.017,00
1	133	Rolo para Pintura; de Lã Sintética, Anti-respingo; Med. 23 Cm de Largura, 60 Cm de Espessura; Com Altura de 9 Mm para a Lã;	UN	15	28,40	426,00
1	134	Selador Acrílico 18 Litros	UN	20	109,50	2.190,00
1	135	Serra circular para madeira 24 dentes de aço	UN	5	42,90	214,50
1	136	Serrinha de metal para ferro	UN	40	7,50	300,00
1	137	Sifão sanfonado universal em PVC	UN	30	8,90	267,00
1	138	Te Esgoto em PVC 100 mm	UN	20	10,90	218,00
1	139	Te esgoto em PVC 150 mm	UN	10	40,90	409,00

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

1	140	Te Esgoto em PVC 50x50 mm	UN	10	6,00	60,00
1	141	Textura acrílica lisa 25 Kg	SC	20	69,90	1.398,00
1	142	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	LTA	20	64,90	1.298,00
1	143	Tijolo de seis furos com padrão da ABNT de 19 x 9 x 14	UN	20.000	0,79	15.800,00
1	144	Tinta asfáltica base solvente para concretos e argamassa 18 lts	UN	30	305,00	9.150,00
1	145	Tinta asfáltica base solvente para concretos e argamassa 3.6 lts	UN	20	82,90	1.658,00
1	146	Tinta acrílica lata com 18 litros	UN	20	460,00	9.200,00
1	147	Tinta para marcação em piso lata 18 l na cor concreto	LTA	20	400,00	8.000,00
1	148	Tinta esmalte sintético 3.6 L. base solvente	UN	20	110,00	2.200,00
1	149	Tinta semi Briho a base de água 3,6lts	LTA	20	110,00	2.200,00
1	150	Tinta semi Brilho a base de água 18lts	LTA	30	470,00	14.100,00
1	151	Torneira cozinha ½ PVC	UN	10	20,90	209,00
1	152	Torneira cozinha ¾ PVC	UN	10	21,40	214,00
1	153	Torneira elétrica, tensão 110v ou 220v, com potencia mínima de 5500W, com ajuste de temperatura linear e progressivo, arejador articulável de água que não respinga, sistema de regular a temperatura touch, com indicador luminoso de led	UN	6	224,00	1.344,00
1	154	Torneira lavatório ½ PVC	UN	10	17,40	174,00
1	155	Torneira para tanque 10x1,5 PVC	UN	10	6,90	69,00
1	156	Torneira pia 15 cm ½ PVC	UN	20	8,40	168,00
1	157	Torneira pia 15 cm ¾ PVC	UN	30	8,40	252,00
1	158	Torneira tanque ½ PVC	UN	30	6,40	192,00
1	159	Tubo de Esgoto em PVC 100mm barra de 6mts	BAR	20	48,90	978,00
1	160	Tubo de Esgoto em PVC 150mm barra de 6mts	BAR	10	152,50	1.525,00
1	161	Tubo de Esgoto em PVC 40mm barra de 6mts	BAR	20	24,40	488,00
1	162	Tubo de Esgoto em PVC 50mm barra de 6mts	BAR	20	38,90	778,00
1	163	Tubo de Esgoto em PVC 75mm barra de 6mts	BAR	20	44,90	898,00
1	164	Tubo Flexível plástico 1/2x40 cm	UN	20	15,90	318,00
1	165	Tubo para caixa de descarga longo em PVC	UN	50	16,40	820,00
1	166	Tubo soldável em PVC, 20mm barra de 6mts	BAR	100	13,40	1.340,00
1	167	Tubo soldável em PVC, 25mm barra de 6mts	BAR	100	15,40	1.540,00
1	168	Tubo soldável em PVC, 32mm barra de 6mts	BAR	100	31,40	3.140,00
1	169	Tubo soldável em PVC, 40mm barra de 6mts	BAR	50	40,90	2.045,00
1	170	Tubo soldável em PVC, 50mm barra de 6mts	BAR	50	54,40	2.720,00
1	171	Válvula para lavatório de tanque em PVC	UN	30	11,40	342,00
1	172	Vassourão cerdas sintética com cabo em madeira	UN	30	33,90	1.017,00
1	173	Cabo de aço galvanizado 4.8 mm ou 3/16, valor por metro.	M	600	4,80	2.880,00
1	174	Corda de nylon de 5 mm	M	300	0,75	225,00
1	175	Clip para cabo de aço ¼ polegadas.	UN	120	2,20	264,00
1	176	Abraçadeira tipo U de ½ polegada, deve acompanhar buchas e parafusos para instalação.	UN	150	1,80	270,00

TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)

271.406,50

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O fornecimento dos produtos ou objetos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, podendo ser tanto no perímetro urbano como na zona rural deste município, sendo de acordo com a necessidade da contratante, a entrega somente poderá ser realizada após a Autorização de compra/empenho emitida por este Município.

3.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde esta será definida em cada autorização emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, exceto em caso de urgência onde este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento devendo ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra/empenho emitida pelo Município.

3.3. Serão rejeitados no ato da entrega ou posteriormente os produtos que não atenderem as especificações do edital.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 28/2020

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº. 28/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total				R\$

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 28/2020.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 48 horas após a solicitação do município, ou em casos de urgência a entrega deverá ser feita em caráter prioritário devendo os produtos serem entregues em até 24 horas podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado de forma parcelada, conforme solicitação através da Ordem de Compra/Empenho emitida por este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná
PREGÃO Nº. 28/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 28/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos varios Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Porte da empresa:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 28/2020

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020
PROCESSO Nº 28/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, CPF nº _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 28/2020

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020
PROCESSO Nº 28/2020

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 28/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº. 28/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 28/2020, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná
PREGÃO Nº 28/2020

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná
PREGÃO Nº 28/2020

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PREGÃO Nº 28/2020

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2020
PROCESSO Nº 28/2020

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 28/2020, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2020, homologado em xxxx, firmam as partes, a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIR STANGE**, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos varios Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR., conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total
-----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, **o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;
3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 28/2020.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **28/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **28/2020**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O fornecimento dos produtos ou objetos será realizado pelo fornecedor no Município de acordo com o local indicado, podendo ser tanto no perímetro urbano como na zona rural deste município, sendo de acordo com a necessidade da contratante, a entrega somente poderá ser realizada após a Autorização de compra/empenho emitida por este Município.

4.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada sem quantidade mínima definida, onde esta será definida em cada autorização emitida. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 02 (dois) dias úteis, exceto em caso de urgência onde este atendimento deverá ser feito em caráter prioritário de acordo com a necessidade do Departamento devendo ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, após a Autorização de Compra/empenho emitida pelo Município.

4.3. Serão rejeitados no ato da entrega ou posteriormente os produtos que não atenderem as especificações do edital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado a Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2020.



JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 28/2020; Processo Licitatório nº. 63/2020 Registro de Preços, Tipo menor preço unitário..Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 28/2020, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

“Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.”

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – Do Mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III - Conclusões

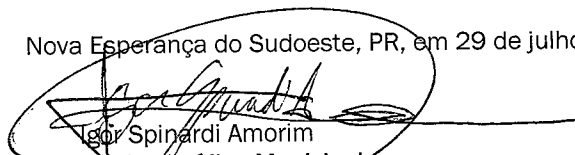
Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 29 de julho de 2020.


Igor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **11 de agosto de 2020, às 08h30min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de **licitação do tipo Menor preço - Unitário** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.**

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados somente por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2020.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



DIRCEU BONIN
Pregoeiro

Prefeitura para que se programe os pagamentos de acordo com o cronograma.

VALOR: R\$ 673.200,04 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato e/ou ordem de serviço.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo município e a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

66489/2020

Missal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2020

LICITAÇÃO Tomada De Preço Nº 012/2020

PARTES Município De Missal e Maki Engenharia Ltda

OBJETO Recape Asfáltico Sobre Asfalto Existente, Na Estrada De Acesso Ao Terminal Turístico De Vila Natal- Missal/Pr
VALOR R\$ 290.844,84 (Duzentos E Noventa Mil Oitocentos E Quarenta E Quatro Reais E Oitenta E Quatro Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO 60 (sessenta) dias

DOTAÇÃO 03576 E 00971 Obras E Instalações; 03560 E 00504 Obras E Instalações; 03570 E 00505 Obras E Instalações

DATA 24 de julho de 2020

66243/2020

Morretes

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar às 09hrs do dia 11 de agosto de 2020, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná. PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01(um) veículo automotivo (ambulância), Tipo A Simples Remoção (ambulância de Transporte) furgão original de fábrica, zero quilômetro, adaptado para ambulância, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA. INFORMAÇÕES: Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, <https://www.morretes.pr.gov.br/> ou www.bilcompras.org.br e obter informações complementares na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br. WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO Pregoeiro Municipal

66509/2020

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 11 de agosto de 2020, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço - Unitário na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou

em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados somente por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2020

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

66245/2020

Nova Prata do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17/08/2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, nº 11/59, em Nova Prata do Iguaçu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Loteamento Guilherme Alfredo Grassi	Construção Barracão Industrial	450,00 m ²	150
02	Loteamento Guilherme Alfredo Grassi	Construção Barracão Industrial	721,89 m ²	210

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no site: www.npi.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail: licitacao@npi.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3545-8000.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 29 de julho de 2020.

Adroaldo Hoffelder - Prefeito Municipal

Denival da Silva Oliboni - Presidente C.P.L.

66263/2020

Novo Itacolomi

MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.

O MUNICÍPIO de NOVO ITACOLOMI, torna público que às 09:30 horas do dia 11 de Agosto de 2020, na divisão de licitação, localizada na Prefeitura Municipal, na av. 28 de setembro, n.º 711, Centro, CEP 86.895-000, cidade de Novo Itacolomi - Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
RETROSCAVADEIRA 4X4	01	240.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Domingos Savio de Andrade, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3437-1116 - E-mail pmni.licitacoes@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço supramencionado ou através do site www.novoitacolomi.pr.gov.br, em dias úteis, das 8:00 às 11:00 horas às 13:00 às 17:00 horas.

Novo Itacolomi, 29 de Julho de 2020.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal

66473/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 11 de agosto de 2020, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço-Unitário na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados somente por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

064337564

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu
Estado do Paraná
"Centro Administrativo Setembrino Thomaz"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Município de Nova Prata do Iguacu - Pr, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17/08/2020, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, nº 115/9, em Nova Prata do Iguacu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de emprego por preço global, para menor preço, por lote, das seguintes obras (s):

Lote	Local	Objeto	Qtd. e Und. de medida	Preço de estimativa
01	Loteamento Guilherme Alfredo Grassi	Construção Barracão Industrial	450,00 m²	150
02	Loteamento Guilherme Alfredo Grassi	Construção Barracão Industrial	721,89 m²	210

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, no site: www.opm.pr.gov.br, ou solicitada através de e-mail: liguacu@nova-prata.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone: (46) 3546-9000. Nova Prata do Iguacu - Pr, 29 de julho de 2020. Adrialdo Hoffelder - Prefeito Municipal. Denival da Silva Oliboni - Presidente C.P.L.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 11 de agosto de 2020, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo menor preço - Unitário na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguacu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancaosudoeste.pr.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em cases de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital deverão ser encaminhados somente por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancaosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal
DIRCEU BONIN - Pregoeiro

PREFEITURA DE BELA VISTA DA CAROBA
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

O Prefeito do Município de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade às Leis n. 8.666/93 e 10.520/2002,

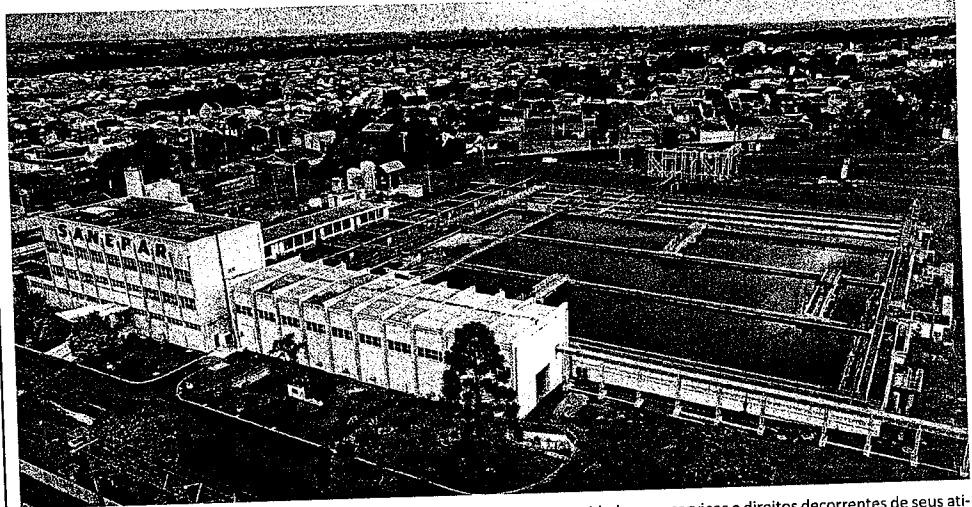
CONSIDERANDO razões de interesse público, de conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a necessidade de alteração do edital RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2020, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Bela Vista da Caroba - PR, 29 de julho de 2020.

DILSO STORCH - Prefeito Municipal

Governador sanciona lei que amplia área de atuação da Sanepar



O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou nesta terça-feira (28) a lei que amplia a área de atuação e a competitividade da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). O texto atualiza uma legislação de 1963 e aproxima o Paraná da universalização de redes de coleta de resíduos e estações de tratamento, e pode gerar mais receitas para a empresa nos próximos anos.

O governador destacou que a atualização se insere no contexto do novo marco legal do saneamento, aprovado pelo Congresso Nacional no mês passado, e torna a empresa pública paranaense mais competitiva para disputar esse mercado. A antiga legislação impedia a expansão e a diversificação dos negócios da companhia.

"A Sanepar é um grande ativo do Paraná, reconhecida nacional e internacionalmente. A nova lei ajuda a companhia realizar os investimentos necessários para atingir 100% de saneamento básico no Paraná até 2033, como prevê a legislação federal, além de assegurar condições para estabelecer parcerias tecnológicas visando a saúde da população", afirmou Ratinho Junior.

ATUAÇÃO - A Lei Estadual 20.266/2020 autoriza a Sanepar a atuar, inclusive no exterior, na exploração de serviços públicos e sistemas privados de abastecimento de água, coleta, remoção e destinação de efluentes, resíduos sólidos domésticos e industriais, drenagem urbana, além de proteção do meio ambiente e seus recursos hídricos. A estatal poderá comercializar a energia gerada

em suas unidades e os serviços e direitos decorrentes de seus ativos patrimoniais, e utilizar redes para a instalação de fibras óticas. A nova lei permite que a estatal participe majoritariamente ou minoritariamente de consórcios, fundos de investimento ou sociedades com empresas públicas e privadas. A operação desses negócios poderá ser por meio de sociedades de propósito específico (SEP), modelo em que se constitui uma nova empresa para atuar exclusivamente em determinados empreendimentos, ou outras espécies jurídicas aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

As receitas advindas dos novos negócios poderão ajudar na redução da tarifa de água e esgoto no Paraná e, nessa expansão, funcionários de carreira da companhia terão preferência para ocupar cargos de chefia e de gestão.

"A Sanepar precisa expandir seus negócios no ambiente internacional, se capitalizar, e para isso precisa tomar decisões com mais agilidade e segurança jurídica. É uma lei que tem um olho voltado para o desenvolvimento sustentável do Paraná e outro para sanar essa dívida histórica de saneamento e saúde com a população brasileira", acrescentou o governador.

PARCERIAS - A nova lei também autoriza a Sanepar a firmar protocolos de intenção, parcerias, convênios, cooperações técnicas e congêneres com outras empresas de saneamento básico visando compartilhamento de tecnologia, processos, instalações e equipamentos.

Novos veículos modernizam e reforçam frota do Depen Paraná

O Governo do Estado modernizou a frota do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen-PR). O governador Carlos Massa Ratinho Júnior entregou nesta quarta-feira (29), no Palácio Iguacu, 30 veículos que reforçarão logística do órgão. O investimento é de R\$ 3,95 milhões, em recursos próprios do Estado.

"É um planejamento do Governo que vem desde o ano passado e agora nos permite reforçar equipamentos na área de segurança pública. Estamos antecipando investimentos para enfrentar também essa pandemia do coronavírus", afirmou Ratinho Junior. "Com aparelhos mais modernos, as forças de segurança do Paraná têm condições de serem ainda mais eficientes", acrescentou.



Entre os veículos estão quatro micro-ônibus destinados ao transporte de servidores que atuam no Complexo Penitenciário de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, oito vans de transporte e dez caminhonetes que serão distribuídas pelas nove regionais do Depen no Paraná. Além disso, foram entregues oito camburões adaptados ao transporte de presos, enviados pelo Depen Nacional, que também vão reforçar a estrutura no Interior do Estado.

São veículos modernos que vão ajudar no trabalho operacional e melhorar o desempenho de todo o departamento", destacou o diretor-geral do Depen, Francisco Caricati. Segundo ele, a renova-

ção da frota significa ainda mais economia para o Estado. "Os novos veículos eram muito antigos, precisavam de manutenção constante. Ou seja, mais custo para o Governo", disse. Secretário de Estado da Segurança Pública, Rômulo Marinho Soares lembrou que os 30 novos veículos podem servir de apoio à Secretaria de Estado da Saúde neste momento de pandemia de coronavírus.

"É mais uma ferramenta que o Depen terá para dar uma pronta resposta aos presos. O órgão precisa ter um plano B para levar os detentos de um lugar ao outro e não ficar só na dependência da Saúde durante a pandemia, principalmente no Interior", ressaltou.

Termoelétrica do PR exporta energia para a Argentina

A Usina Elétrica a Gás de Araucária - UEGA, sociedade entre a Copel e Petrobrás, iniciou segunda-feira (27) o despacho de energia da sua planta termoelétrica, com o objetivo de exportação para a Argentina. Através do contrato de compra e venda de energia elétrica para exportação firmado com a comercializadora de energia Tradener, a UEGA exportará energia até final de julho, e continuará a realizar ofertas semanais frente a necessidade da demanda argentina.

Em decorrência do rigoroso inverno argentino, o consumo de energia tem sido elevado pela necessidade de aquecimento das residências e locais de trabalho, fazendo com que os argentinos prefiram importar energia do Brasil ao ligar térmicas mais caras existentes no país.

A operação de exportação só foi possível em razão das diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia por meio Portaria 418/2019, alterada pela Portaria 87/2020.

As portarias são referentes à exportação de energia elétrica inter-ruptível Sem Devolução, destinada à Argentina e ao Uruguai, proveniente de usinas termoelétricas em operação comercial despaçadas centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS).

PREGÃO Nº. 28/2020**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 28/2020 – Registro de Preços**TIPO:** Menor Preço – Unitário**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos varios Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.**Razão Social da Empresa:** Ruaro materiais de construção**CNPJ nº:** 04.613.168/0001-23**Porte da empresa:** Empresa de pequeno porte**Inscrição Estadual:** 90502140-09**Endereço:** Av. Iguaçu – 653 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste**Cidade/Estado:** Paraná**CEP:** 85635000**Telefone:** (46) 3546 1104**E/mail:** ruaroemascarello@hotmail.com**Sócio/Administrador:** Magda Ruaro Constantino**CPF nº:** 025.802.019-98**RG nº:** 40514414**Início das Atividades:** 10/08/2001**Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:**
20195820444**Senhor Licitante:**

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 28/2020 – Registro de Preços****TIPO: Menor Preço – Unitário****OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos varios Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.**Razão Social da Empresa: QUIMICASOL EIRELI EPP****CNPJ nº: 06.943.501/0001-98****Porte da empresa: EPP****Inscrição Estadual: 254.876.323****Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL****Cidade/Estado: DESCANSO /SC****CEP: 89.910-000****Telefone: (49) 3623-0002****E/mail: quimicasoltintas@hotmail.com****Sócio/Administrador: FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA****CPF: 796.020.299-00****RG nº: 13/C.2.200.346 SSP SC****Início das Atividades: 25/08/2020****Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:****Senhor Licitante:**

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:
licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 28/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Razão Social da Empresa: CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ nº: 24.725.664/0001-86

Inscrição Estadual: 90721138-00

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 786

Cidade/Estado: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

Telefone: 46-35461303

E/mail: construpar.pr@gmail.com

Sócio/Administrador: GEVERSON CARARA

CPF nº: 930.402.960-00

RG nº: 6.320.537-0

Início das Atividades: 05/2016

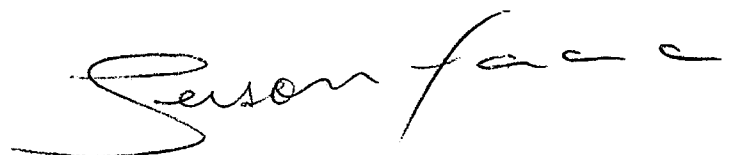
Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data:
04/05/2016

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser enviada nos seguintes endereços eletrônicos: dirceubonin@hotmail.com ou licitacaones@gmail.com.

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de Agosto de 2020.



1965

Bari

C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

PROCESSO LICITATÓRIO N° 63/2020

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 28/2020 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinados aos vários Departamentos municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Razão Social da Empresa: C F ANTONELLI EIRELI

CNPJ nº: 26.671.089/0001-01

Inscrição Estadual: 90739201-56

Endereço: RUA NHAMBIQUARAS N° 1469, SANTA CRUZ

Cidade/Estado: CASCAVEL/PR

CEP: 85806-050

Telefone: (45) 3040-1539

E/mail: ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM

Sócio/Administrador: CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

CPF nº: 005.319.079-37

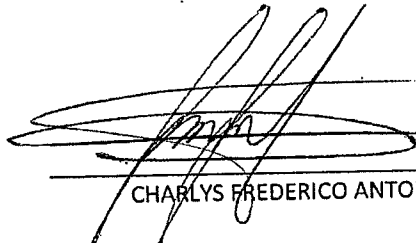
RG nº: 8168787-0

Início das Atividades: 06/12/2016

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 41600516869

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



CHARLYS FREDERICO ANTONELLI

Bari

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com